Havendo irregularidades neste instrumento, entre em contato com a Ouvidoria de Combate à Corrupção, no telefone 0800-6449060

SEGUNDO TERMO ADITIVO AO CONTRATO n.º 013/2018

SEGUNDO TERMO ADITIVO AO CONTRATO DE FORNECIMENTO DE EQUIPAMENTOS COM MONTAGEM E INSTALAÇÃO DE SISTEMA DE ENERGIA SOLAR FOTOVOLTAICA - SESFV NA ESTAÇÃO SAMAMBAIA SUL, SOB REGIME DE EMPREITADA POR PREÇO GLOBAL, QUE ENTRE SI FAZEM A COMPANHIA DO METROPOLITANO DO DISTRITO FEDERAL E A EMPRESA DISTRIBUIDORA CUMMINS CENTRO OESTE LTDA.

A **COMPANHIA DO METROPOLITANO DO DISTRITO FEDERAL – METRÔ-DF**, empresa pública, com sede na Avenida Jequitibá nº 155, Águas Claras – DF, CNPJ n.º 38.070.074/0001- 77, representada pelo seu Diretor-Presidente, HANDERSON CABRAL RIBEIRO, brasileiro, casado, portador do RG n.º 3400773 SSP/GO e do CPF n.º 813.771.341-72, e por seu Diretor Técnico, LUIZ CARLOS TANEZINI, brasileiro, casado, portador da Carteira de Identidade Profissional n.º 1364/D, CREA DF, e do CPF n.º 059.493.431-15, ambos residentes e domiciliados nesta capital, doravante denominada **CONTRATANTE**, e a empresa **DISTRIBUIDORA CUMMINS CENTRO OESTE LTDA.**, com sede à ST SAAN, QUADRA 1, LOTES 1155/1185, Brasília-DF, inscrita no CNPJ nº 01.475.599/0002-63, FONE: 3233-9550 3361-0268, representada por Emanuel de Melo Souza, portador do RG nº 2.389.515, SSP-DF, CPF n.º 734.326.791-49, residente e domiciliado na Quadra 303 conj. J casa 35, Santa Maria – DF, doravante designada **CONTRATADA**, resolvem celebrar o presente TERMO ADITIVO ao Contrato n°. 013/2018, de acordo com a Decisão da Diretoria Colegiada, exarada em sua 1229ª Reunião Ordinária realizada em 10/04/2019, a Lei n.º 8.666/93 e suas alterações, e demais documentos constantes do processo nº 00097-00002692/2018-45 e as cláusulas a seguir.

CLÁUSULA PRIMEIRA – DO OBJETO

1.1 O objeto deste aditivo é a prorrogação dos prazos de vigência e de execução do Contrato nº 013/2018.

CLÁUSULA SEGUNDA – DOS PRAZOS

2.1 Fica prorrogado por mais 2 (dois) meses o prazo de vigência, ou seja, de 21/06/2019 para 21/08/2019.

2.2 O prazo de execução do objeto do contrato fica prorrogado em 49 (quarenta e nove) dias, isto é, de 12/04/2019 para 31/05/2019.

CLÁUSULA TERCEIRA – DA RATIFICAÇÃO

3.1 Ficam mantidas as Cláusulas do Contrato Principal que não foram expressamente alteradas neste Termo Aditivo.

E, por estarem justas e contratadas, após as devidas leituras, as partes assinam este Termo, na presença de duas testemunhas, em uma única via eletrônica com autenticação na forma da lei pelo Sistema Eletrônico de Informação - SEI.

METRÔ-DF:

HANDERSON CABRAL RIBEIRO Diretor-Presidente	LUIZ CARLOS TANEZINI Diretor Técnico

DISTRIBUIDORA CUMMINS DO CENTRO OESTE LTDA.:

EMANUEL DE MELO SOUZA Representante Legal

TESTEMUNHAS:



Documento assinado eletronicamente por **RODRIGO LEONARDO DE MELO SANTOS - Matr.0003176-3**, **Advogado(a)**, em 11/04/2019, às 11:59, conforme art. 6º do Decreto n° 36.756, de 16 de setembro de 2015, publicado no Diário Oficial do Distrito Federal nº 180, quinta-feira, 17 de setembro de 2015.



Documento assinado eletronicamente por **EMANUEL DE MELO SOUZA**, **Usuário Externo**, em 11/04/2019, às 17:48, conforme art. 6º do Decreto n° 36.756, de 16 de setembro de 2015, publicado no Diário Oficial do Distrito Federal nº 180, quinta-feira, 17 de setembro de 2015.



Documento assinado eletronicamente por **LUIZ CARLOS TANEZINI - Matr.0003196-8**, **Diretor(a) Técnico(a)**, em 12/04/2019, às 15:34, conforme art. 6º do Decreto n° 36.756, de 16 de setembro de 2015, publicado no Diário Oficial do Distrito Federal nº 180, quinta-feira, 17 de setembro de 2015.



Documento assinado eletronicamente por **HANDERSON CABRAL RIBEIRO - Matr.0003195-X**, **Diretor(a)-Presidente**, em 12/04/2019, às 18:17, conforme art. 6º do Decreto n° 36.756, de 16 de setembro de 2015, publicado no Diário Oficial do Distrito Federal nº 180, quinta-feira, 17 de setembro de 2015.



Documento assinado eletronicamente por **MISAEL RODRIGUES BRANDAO - Matr.0002042-7**, **Testemunha**, em 17/04/2019, às 11:24, conforme art. 6º do Decreto n° 36.756, de 16 de setembro de 2015, publicado no Diário Oficial do Distrito Federal nº 180, quinta-feira, 17 de setembro de 2015.

Documento assinado eletronicamente por **KLANS OTONIEL PEREIRA - Matr.0001291-2**, **Secretário(a)**, em 17/04/2019, às 11:27, conforme art. 6º do Decreto n° 36.756, de 16 de

setembro de 2015, publicado no Diário Oficial do Distrito Federal nº 180, quinta-feira, 17 de setembro de 2015.

A autenticidade do documento pode ser conferida no site:
http://sei.df.gov.br/sei/controlador_externo.php?
acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0
verificador= **20883085** código CRC= **4C35B726**.